

cm



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Registro e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.654	008 9

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.654

**EMENTA: DENOMINA PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRINHA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** A ponte sobre o Córrego Cachoeirinha, localizada na Rua 26, Vila Santa Cecília, passa a ser denominada **Ponte Jorge de Lena**.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 2001.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 039/01  
Autor: Ver. João Batista Penteado  
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 311  
DE 21/06/01

